



Status dos atributos

Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:***165143**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33416079000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	08/02/2023 10:43:55 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:***165143**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33416079000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	08/02/2023 10:44:15 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

Modo escuro



▼ BR Assinatura por CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:***165143**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33416079000195,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	08/02/2023 10:44:47 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:***165143**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33416079000195,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	08/02/2023 10:45:09 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:***165143**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33416079000195,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado

Modo escuro



Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	08/02/2023 10:45:25 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:***165143**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33416079000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	08/02/2023 10:45:41 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:***165143**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33416079000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	08/02/2023 10:46:04 BRT
Status dos atributos	Aprovados

Modo escuro



▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:***165143**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33416079000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	08/02/2023 10:46:23 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:***165143**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33416079000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	08/02/2023 10:46:41 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:***165143**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=3341607900019
OU=AC SOLUTI Multipla v5, C=ICP-Brasil, C=BR



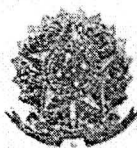
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	08/02/2023 10:47:32 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

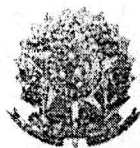
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Tipo de Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 900.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/09/2018
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 11: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 12: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 13: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 14: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 15: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 16: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 17: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 18: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 19: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 20: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 21: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

Relatório de Credenciamento

27



CNAE Secundário 22: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 25: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PAISIOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 26: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 27: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 28: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 29: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 30: 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 31: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 65.465-000
Endereço: RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI
Município / UF: Cantanhede / Maranhão
Telefone: (98) 84849990
E-mail: PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 641.165.143-49
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 051.034.863-77
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 051.034.863-77 Participação Societária: 10,00%
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 641.165.143-49 Participação Societária: 90,00%
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
do Civil:
E-mail:



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/05/2023

FGTS Validade: 11/01/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/04/2023

Receita Municipal Validade: 21/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/12/2022 13:49

CPF: 641.165.143-49 Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO	540437	29/03/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

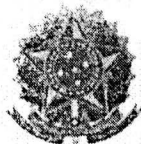
Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:
Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 12/2022

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: 25/01/2023
Código de Controle: E5BBC85155



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

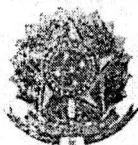
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajul, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajul, 10, Letra B, Bairro Cajul, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o §.3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - unização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajul, nº 10, Letra B, Cajul, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota'	900 000	R\$ 900 000 00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"



Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 1399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;
- 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é determinado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"



Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma



ASSINATURA ELETRÔNICA

ificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado talmente por:

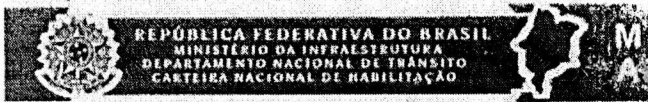
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000.
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAM THEREZA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221341861

NOME: SIGLEIDY ARREU GOMES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISOR/UF: 232671940 SSP MA

CPF: 641.169.143-42 DATA NASCIMENTO: 18/07/1988

FILIAÇÃO: ANTONIETA ARREU GOMES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAE: AB

Nº REGISTRO: 01662084510 VALIDADE: 28/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 12/02/2001



OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sigleidy Arreu Gomes*

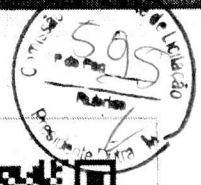
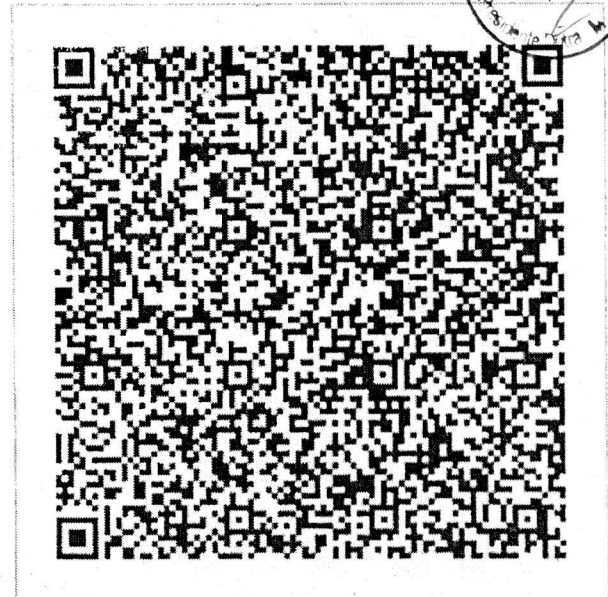
LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 66251552681 MA045612669

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
641.165.143-49

Nome
SIGLEIDY ABREU GOMES

Nascimento
18/07/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
52BA.A508.1302.E533



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:35:38 do dia 30/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **641.165.143-49**

Nome: **SIGLEIDY ABREU GOMES**

Data de Nascimento: **18/07/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/12/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:42:46** do dia **29/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **56AF.7863.C29F.5F39**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2112725744

ROGERIO REIS QUARESMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 192702320019 SSP-MA

CPF
 091.034.843-77

DATA NASCIMENTO
 21/10/1990

FILIAÇÃO
 FRANCISCO FERREIRA QUARESMA
 SUELY REIS QUARESMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD AD

Nº REGISTRO
 09314881129

VALIDADEZ
 28/07/2020

Nº HABILITAÇÃO
 03/16/2011

OBSERVAÇÕES
 EAR

Assinatura do Portador

LOCAL
 SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 16/09/2020

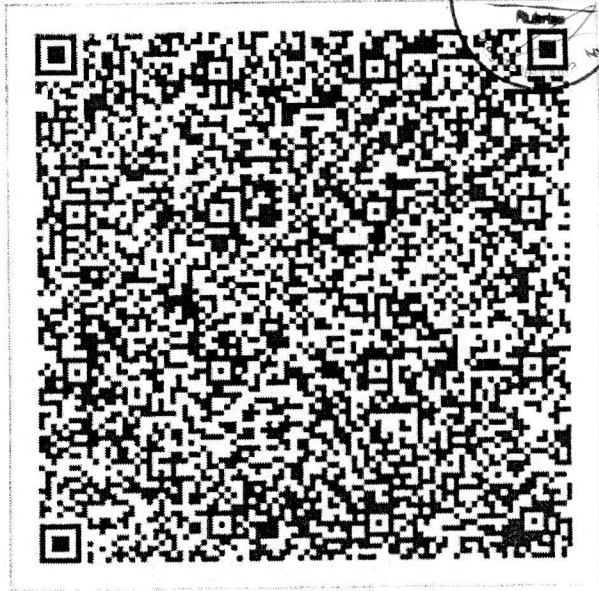
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35701958870
 MXD42570271

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF


Número
051.034.863-77

Nome
ROGERIO REIS QUARESMA

Nascimento
21/10/1990



CÓDIGO DE CONTROLE
F894.7DFF.8622.A2A1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 12:51:01 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.034.863-77**

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**

Data de Nascimento: **21/10/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/11/2008**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:45:41** do dia **29/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CAE7.2E91.0A86.18D9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 35.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

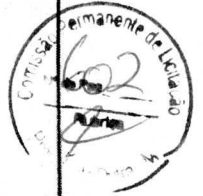
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 11:14:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO CAJUI	NUMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
--------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/12/2022 às 11:14:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

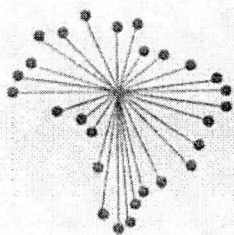
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

fo no dia 29/12/2022 às 11:15 (data e hora de Brasília).

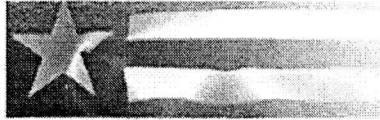


Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ



Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	31.457.905/0001-19	Ativa	MA



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI
Número: 10 **Complemento:** LETRA B
Bairro: CAJUI
Município: CANTANHEDE **UF:** MA
CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4359105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112600	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:



Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/12/2022

Número da Consulta:



Novo Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2202383405			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201088255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018		
Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B., CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000					
<p>Objeto Social</p> <p>20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TRAIAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)</p>					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado 900.000,00 (novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 810.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
10/05/2022	20220575762	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2022, às 14:44:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPWBTK1V.



MAC2202383405

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

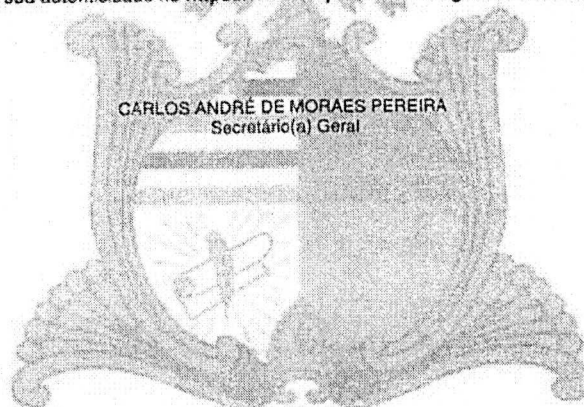
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202383440	
NIRE 21201088255 CNPJ 31.457.905/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220575762	10/05/2022	BALANCO
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	27/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2022, às 14:44:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASE2AAG9.



MAC2202383440

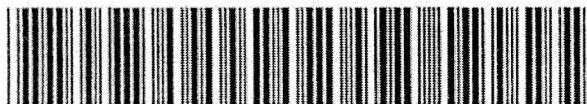


CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21201088255		Situação ATIVA		
CNPJ: 31.457.905/0001-19		Status		
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	190026146	1	12	14/05/2019
DIÁRIO	20200318853	2	8	04/05/2020
DIÁRIO	20210764317	3	16	09/06/2021
DIÁRIO	20220575983	4	62	10/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2022, às 09:55:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no: <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código NPEOTPGL.

MAC2202383480

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

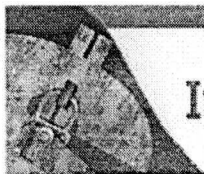


Certifico que nesta data (29/12/2022 às 10:48) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AD.9AB1.42C7.1713 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



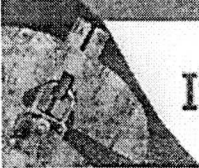
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/12/2022 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AD.9ADE.D166.8758 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/12/2022 às 10:49) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63AD.9B03.3697.1795 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/12/2022 10:51:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
 NPJ: **31.457.905/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:52:16 do dia 29/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 57G0291222105216

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SIGLEIDY ABREU GOMES**
CPF/CNPJ: 641.165.143-49

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:52:47 do dia 29/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: JFGE291222105247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ROGERIO REIS QUARESMA**
CPF/CNPJ: **051.034.863-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:53:16 do dia 29/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: X9BW291222105316

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:56:34 do dia 29/12/2022 , com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MEJUSiHoIvbJqRWXirrj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF/CNPJ: 641.165.143-49

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:59:44 do dia 29/12/2022 , com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AgRlhdxGOXY3R5Rtv4PJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)



Consultado: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF/CNPJ: 641.165.143-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:59:44 do dia 29/12/2022 , com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ah0oOQCW0c017JS2fn8y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROGERIO REIS QUARESMA**

CPF/CNPJ: **051.034.863-77**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:02:21 do dia 29/12/2022, com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mSvjfrX18BiSO6r0rZpY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ROGERIO REIS QUARESMA**

CPF/CNPJ: **051.034.863-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:02:21 do dia 29/12/2022 , com validade até o dia 28/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6trIm7e2NXs76tYpb5lQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:32 do dia 02/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2023.

Código de controle da certidão: **099B.1CAE.5A37.A4BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIGLEIDY ABREU GOMES**
CPF: 641.165.143-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:09 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2023.

Código de controle da certidão: **5327.EA35.7A0F.746D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**
CPF: **051.034.863-77**

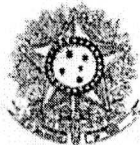
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:59 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2023.

Código de controle da certidão: **E2D7.04C4.1FCB.F816**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Certidão nº: 47025154/2022
Expedição: 29/12/2022, às 11:05:14
Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

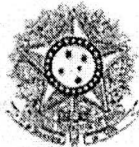
Certifica-se que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.457.905/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF: 641.165.143-49

Certidão nº: 47025292/2022

Expedição: 29/12/2022, às 11:05:45

Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGLEIDY ABREU GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **641.165.143-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

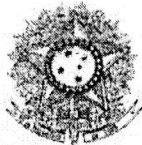
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF: 051.034.863-77

Certidão nº: 47025682/2022

Expedição: 29/12/2022, às 11:07:10

Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO REIS QUARESMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **051.034.863-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/12/2022, às 11h41

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 4z1UkZ1.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/12/2022, às 11:10:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MZ5BRM2MB4

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DO CAJUI 10 B / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

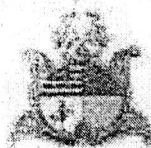
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012002443854878212

Informação obtida em 30/01/2023 07:51:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234371/22

Data da

29/12/2022 11:45:27

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

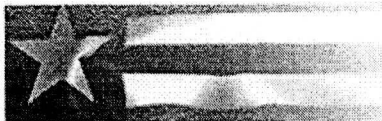
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	234371/22
Data de Validade:	28/04/2023
Data de Emissão:	29/12/2022 11:45:27
Inscrição Estadual:	125755074
CPF/CNPJ:	31457905000119
Razão Social:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089416/22

Data da

28/12/2022 17:18:43

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

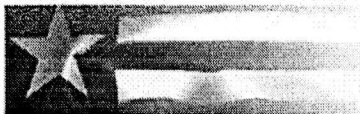
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 089416/22
Data de Validade: 27/04/2023
Data de Emissão: 28/12/2022 17:18:43
Inscrição Estadual: 125755074
CPF/CNPJ: 31457905000119
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Código de Verificação

YNON7VAY

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 101



DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
22 31.457.905/0001-19

Nome/Razão Social
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Endereço
RUA CAJUI, 10, CASA, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 21 de Novembro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 21 de Março de 2023

Cantanhede - MA, 21 de Novembro de 2022





PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC. Nº 00020/2023 1ª VIA

ALVARÁ
de licença

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

RUA DO CAJUI, Nº 10 - B, CAJUI CANTANHEDE

Construções de edifícios

INSC. MUN. Nº 5400511 CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Nº AUTENT. VCCVC5EE ZONA URBANA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E TERÁ VALIDADE
SOMENTE PARA ESTA ATIVIDADE.



03 DE JANEIRO DE 2023

31 DE DEZEMBRO DE 2023

Clodomir Reis Santos
Clodomir Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 248.706.253 - 34

Prça Paulo Rodrigues, 01 - Centro
Cantanhede - MA - CEP: 65.465-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

www.cantanhede.ma.gov.br
fazenda@cantanhede.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Cantanhede



CERTJUDONE-VNC - 92023
Código de validação: 9791842125

Número da guia: 23062601001416633.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia 13 do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 13 do mês de janeiro do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **31.457.905/0001-19** com endereço na Rua do Cajui, nº 10 B, Bairro Cajui, CEP: 65465-000, na cidade de Cantanhede/MA. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Servidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Observações:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1467; email: vara1_cen@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado, CANTANHÉDE, 18/01/2023 12:59 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 92023 / Código: 9791842125
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19



Página 1 de 82

Pág.: 118

Fortes Contábil

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.170.157,89 D
1.01	Ativo Circulante	450.157,89 D
1.01.01	Disponibilidades	115.358,30 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	25.692,85 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	25.692,85 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	25.692,85 D
1.01.01.02	Bancos	89.665,45 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	89.665,45 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil; Agencia 1734; Conta 22431	15.301,00 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras	74.364,45 D
1.01.03	Clientes	170.068,12 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	170.068,12 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	170.068,12 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	170.068,12 D
1.01.15	Estoques	164.731,47 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	164.731,47 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	164.731,47 D
1.15.01.02.0002	Materiais Secundários	164.731,47 D
1.07	Ativo não Circulante	720.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	720.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	720.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	720.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	510.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	210.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.170.157,89 (Um Milhão Cento e Setenta Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49

ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Página 2 de 83
Pág.: 119

Fortes Contábil

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	1.170.157,89 C
2.01	Passivo Circulante	58.001,51 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	58.001,51 C
2.01.01.01	Fornecedores	58.001,51 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	58.001,51 C
2.01.01.01.01.0014	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA	8.594,31 C
2.01.01.01.01.0016	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	28.972,31 C
2.01.01.01.01.0034	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO	20.434,89 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.112.156,38 C
2.07.01	Capital Realizado	900.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.04	Reservas	212.156,38 C
2.07.04.01	Reservas	212.156,38 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	212.156,38 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	180.000,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	32.156,38 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.170.157,89 (Hum Milhão Cento e Setenta Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49

ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	820.778,65
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	820.778,65
010.01.03	Vendas de Serviços	820.778,65
(-) 020	Deduções da Receita	65.834,24
020.01	Impostos Faturados	65.834,24
020.01.01	ICMS	4.494,56
020.01.02	ISS	3.103,04
020.01.05	Simples	58.236,64
(=) 030	Receita Líquida	754.944,41
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	96.457,72
040.03	Custo dos Serviços Prestados	96.457,72
(=) 060	Lucro Bruto	658.486,69
(-) 070	Despesas Operacionais	628.899,69
070.01	Despesas Administrativas	442.625,12
070.02	Despesas com Vendas	175.210,81
070.03	Despesas Tributárias	7.069,04
070.04	Resultado Financeiro	3.994,72
070.04.02	Despesas Financeiras	3.994,72
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	29.587,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	29.587,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	29.587,00

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5

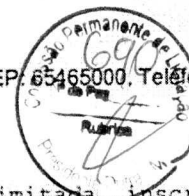
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

NIRE: 21201088255 - Data: 06/10/2020

Fortes Contábil

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ: 31.457.905/0001-19, sediada na R do Cajui 10, Letra B, Bairro Cajui, CEP 65465-000, Cantanhede-MA tem como atividade principal o CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios, tem como regime de tributação a opção Simples Nacional (Regime Competência) e a empresa está em plena atividade desde 10/09/2018.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a verificação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as características intrínsecas essenciais, definidas na Legislação e na técnica contábil. Afirmando ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

A empresa apresenta como disponibilidades as contas Caixa, Banco e Aplicações. As Aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, estão prontamente conversível em moeda corrente e com risco baixo de alteração de valor. O Administrador da Sociedade declara que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Ainda sim declara que a Sociedade adotou o regime de Competência para recebimento e apuração de seus devidos impostos.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	10	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	90	R\$ 810.000,00
TOTAL	900.000	100	R\$ 900.000,00

2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2021, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade do Titular na conta de Reservas.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49

ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Fortes Contábil

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

NIRE: 21201088255 - Data: 06/10/2020

exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49

ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefones: (98) 84849990

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total [[58.001,51 + 0,00] / 1.170.157,89] Quanto a empresa se endividou em relação ao seu ativo. Quanto menor melhor.	[(c201+c203)/c1]	0,05
LC	Liquidez Corrente 115.358,30 / 58.001,51 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,99
LG	Liquidez Geral (450.157,89 + 0,00) / (58.001,51 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	7,76
LI	Liquidez Imediata 115.358,30 / 58.001,51 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,99
ML	Margem Líquida (29.587,00 / 754.944,41) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	3,92
KA	Rentabilidade do Ativo (29.587,00 / 1.170.157,89) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	2,53
SV	Solvencia geral 1.170.157,89 / (58.001,51 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas, quanto maior melhor.	c1/(c201+c203)	20,17

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49

ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5



ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 14:57 SOB Nº 20220575762.
PROTOCOLO: 220575762 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205906318. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 123 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 123 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201088255 por despacho de 06/10/2020.

Cantanhede-MA, 1 de Janeiro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49

ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 123 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 123 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201088255 por despacho de 06/10/2020.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021

SIGLEIDY ABREU GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 641.165.143-49

ADRIANA DA SILVA COSTA
CONTADORA
CRC-MA 013235/O-5

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:30 SOB N° 20220575983.
PROTOCOLO: 220575983 DE 09/05/2022. NIRE: 21201088255.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205897416 em 10/05/2022, protocolo 220575983. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201088255
CNPJ:	31457905000119
Município:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES	
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA	MA013235

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:30 SOB Nº 20220575983.
PROTOCOLO: 220575983 DE 09/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205897416. NIRE: 21201088255.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DA SILVA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013235/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.922.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/11/2022 as 08:53:18.
Válido até: 20/02/2023.
Código de Controle: 74105.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Av. do comercio - 1046 - Centro Matões do Norte - Ma
 Fone: (98)9133-6365 / (98) 8164-5119
 CNPJ : 07989470/0001-79 IE: 12.227.222-6
 Email: transprime1@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Phoenix Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, executou os serviços de locação de veículos e maquinas pesadas a esta empresa. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: Locação de Maquinas e equipamentos para esta empresa

Local: Matões do Norte - MA

Prazo: 17/10/2020 até 17/01/2021.

Período Executado: 17/10/2020 a 17/01.2021.

Contrante: Transprime construções e fornecimentos LTDA

CNPJ: 07.989.470/0001-79

Contratado: PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Descrição do Serviço:

Locação de Maquinas e equipamentos para esta empresa, e um veiculo fiat 4 portas ,conforme planilha em anexo a este atestado

Representante do Contratante:

Ademar de Sousa Paiva Junior

Socio proprietario

CPF: 014.328.683-81

Matões do Norte - MA, 17/01/2021.



ADEMAR DE SOUZA PAIVA JUNIOR

Ademar de Souza Paiva Junior

Socio Proprietario

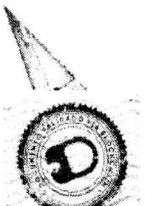
Transprime Construções e Fornecimentos LTDA

Order Judiciario TJMA. Selo:
 ECFIR156893212XPUBJ5QDDY682,
 2/03/2021 11:36:21, Ato: 13.17.2, Parte(s):
 Ademar de Souza Paiva Junior, Rec Firma:
 Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
 em https://selo.tjma.jus.br

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PERITÓRIO - MA
 Rua do Melo, 46 - Centro - CEP: 65418-000 - Fone: (99) 3649-1318
 Tabela: SILVIA HELENA SCHMIDT

TABELIONATO DE NOTAS
 Reconheço como autêntica a firma de Ademar de Souza Paiva Junior, Peritorô/MA, 12/03/2021. Dou fé.

Denilson R. Nascimento - Escrevente





ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	PÉRIODO	UNID.
1	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA, peso operacional mínimo de 15.000 kg, com operador, sem combustível, com seguro	CATERPILLAR	1	1000	Horas
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, peso operacional mínimo de 17.500 kg, caçamba com capacidade mínima de 0,8 m³, com operador, sem combustível, com seguro.	VOLVO	1	1000	Horas
3	PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA, peso operacional mínimo de 10.000 kg, caçamba com capacidade mínima de 1,5 m³, com operador, sem combustível, com seguro.	CASE	2	1000	Horas
4	TRATOR DE PNEU	TRATOR DE PNEU, tração 4x4, Potência mínima de 110 cv, Direção: Hidráulica, Câmbio: Mecânico, Cabine: Aberta.	AGALL E	1	1000	Horas
5	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, tração 4x4, motor 4 cilindros, peso operacional mínimo de 7.100 kg, caçamba dianteira com capacidade mínima de 1,0 m³, concha dianteira mínima de 1,0 m³, com operador, sem combustível, com seguro.	CATERPILLAR	2	1000	Horas
6	TRATOR DE ESTEIRA	TRATOR DE ESTEIRA, lâmina de inclinação e lâmina hidráulica, com potência mínima de 150 HP, e peso operacional mínimo de 13.000 kg, Capacidade mínima da lâmina de 2,0 m³, com operador, sem combustível, com seguro	CATERPILLAR	1	1000	Horas
7	CAMINHÃO PIPA	CAMINHÃO PIPA, com potência mínima de 208CV, com tanque de aço para transporte de água e motobomba centrífuga de 35CV, capacidade mínima para 10.000L, com operador, sem combustível, com seguro	VOLKSWAGEN	1	3	Mês
8	ROLO COMPACTADOR	ROLO COMPACTADOR, Tipo Pata - Pé de Carneiro, potência mínima de 110HP, peso operacional de 7.000 kg., com operador, sem combustível, com seguro	DINAPAC	1	1000	Horas
9	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, com potência mínima de 170CV, capacidade mínima para 6 m³, sem combustível, com seguro	VOLKSWAGEN	2	3	Mês
10	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO	CAMINHÃO BASCULANTE, com potência mínima de 280CV, capacidade mínima para 12 m³, sem combustível, com seguro	VOLKSWAGEN	2	3	Mês
11	CAMINHÃO TOCO ¾	CAMINHÃO TOCO ¾, Carroceria aberta de Madeira, com potência mínima de 180 CV, capacidade mínima para 12 m, peso operacional mínimo de 6.000 kg, sem combustível, com seguro	VOLKSWAGEN	1	3	Mês
12	CARRO PASSEIO	CARRO TIPO PASSEIO 4 PORTAS GASOLINA	FIAT	1	3	Mês
13	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	ROLO COMPACTADOR, Tipo PNEUS, potência mínima de 110HP, peso operacional de 7.000 kg., com operador, sem combustível, com seguro	TEMA	1	3	Mês
14	VIBROACABADORA DE PNEUS	VIBROACABADORA DE PNEUS MODELO SA15 CIBER	CIBER	1	3	Mês
15	ROLO COMPACTADOR CHAPA	ROLO COMPACTADOR, chapa tipo tunder, potência mínima de 110HP, peso operacional de 7.000 kg., com operador, sem combustível, com seguro	DINAPAC	1	3	Mês

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PERITORO - MA
Rua do Meio, 46 - Centro, CEP: 63400-000 - Fone: (99) 3649-1318

TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONÁRIO SILVIA HELENA SCHMIDT

Reconheço como autêntica a firma de **ADEMAR DE SOUZA PAIVA JUNIOR**, Peritoro/MA, 12/03/2021. Dou fé.

Denilson R. Nascimento - Escrevente Peritoro

OFÍCIO ÚNICO
Rua do Meio nº 46, Centro
(99) 3649-1318

Dep. Judicial: Lúcio T. J. M. Selo:
CPF: 15685341400010303697,
2.03/2021, 11:36:21, At: 13, 17.2, Par: (ss);
Remar de Souza Paiva Junior, Rec. Firma:
Autenticidade: Toxi R\$ 5,42, Emol. R\$ 4,63, FERC
13 FIDEJ R\$ 0,18, FEMP R\$ 0,18, Consult. R\$
13 FIDEJ R\$ 0,18, FEMP R\$ 0,18, Consult. R\$

OFÍCIO ÚNICO

ADEMAR DE SOUZA PAIVA JUNIOR



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajai - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c5caa7b94d854a120ad02e7079a0c557634bbe548e228e7209c91e0543e89c82** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **102725** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado locação**", cujo assunto é descrito como "**Atestado locação**", faz prova de que em **26/12/2022 16:24:30**, o responsável **Sigleidy Abreu Gomes Abreu (641.***.***-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sigleidy Abreu Gomes Abreu a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/12/2022 16:39:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x430ecec1fff909d73d9013f6e954a5bfc22977558c5508b3b73916eca0e7b04e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





A
MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

REF.
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PE Nº 004/2023

RECURSO ADMINISTRATIVO

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, devidamente identificada no sistema eletrônico de gestão da licitação vem apresentar recurso contra decisão de desclassificação e equívocos cometidos na execução do certame. São nossas considerações:

DOS PRAZOS

Na execução do certame o Pregoeiro cometeu equívoco na fixação do prazo limite para recursos. Foi fixado o prazo final para dia 20/02/2023 às 10:00 horas.

Claramente há equívoco neste prazo, visto que a segunda feira de carnaval, não é um dia útil, além de que não há expediente na Prefeitura.

O Edital fixa como regra:

26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

PEDIDO: revisão imediata do prazo de recurso, pois o prazo fixado fere o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Caso não sejam revisto o prazo fatalmente, o ato será considerado conduta vedada em possível demanda judicial. Não acataremos sermos prejudicados por tal equívoco.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Para nos desclassificar, alegou o Pregoeiro:

[14/02/2023 10:31] Sistema - Lote/Item: Todos -O fornecedor CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: A EMPRESA CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 32.405.756/0001-07 NÃO ATENDEU AO ITEM 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; E CERTIDÃO CONFORME O ARTIGO 5º DA PORTARIA 1421/2014 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA).

Solicitamos que o Pregoeiro revise a documentação para reverter esse equívoco. Mais uma vez alertamos que a violação dos nossos direitos acarretará a tomada das medidas cabíveis em todas as instâncias. Apresentamos a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS emitida pela Justiça do Trabalho que cumpre o papel de atender o item citado.



Por distração ou equívoco o Pregoeiro nos desclassificou, porém a manutenção da decisão não é cabível pois a certidão está na documentação anexa.

PEDIDO: revisão de nossa documentação, conferência de nossa certidão e reversão da decisão de inabilitar/desclassificar nossa empresa do certame. Negar este pedido afronta o princípio da legalidade e da isonomia.

N. Termos

P. Deferimento.

José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG: 1.263.849 SSP-PI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender a necessidade do município de Presidente Dutra-MA.

I – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Trata-se de recurso administrativo, interposto pela licitante empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 32.405.756/0001-07, com endereço comercial na Rua Para, nº 1701, Bairro: Matinha, Fone: (86) 30153786, e-mail: cerroengenhariaa@gmail.com, CEP: 64.003-220, cidade: Teresina-P, ora denominada RECORRENTE, para reformar a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), a fim de habilitar a recorrente no processo licitatório PE 004/2023. A empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA** apresentou recurso através da plataforma de compras do município, no dia 20/02/2023 às 9:53h.

II - DAS PRELIMINARES

Inicialmente, há de se registrar que as condições fixadas no Edital e no Termo de Referência foram estabelecidas com estrita observância das disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos todos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação, pelo que se passa à análise de sua alegação.

III - DO RECURSO

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, devidamente identificada no sistema eletrônico de gestão da licitação vem apresentar recurso contra decisão de desclassificação e equívocos cometidos na execução do certame. São nossas considerações: DOS PRAZOS Na execução do certame o Pregoeiro cometeu equívoco na fixação do prazo limite para recursos. Foi fixado o prazo final para dia 20/02/2023 às 10:00 horas. Claramente há equívoco neste prazo, visto que a segunda feira de carnaval, não é um dia útil, além de que não há expediente na Prefeitura. O Edital fixa como regra: 26.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração. PEDIDO: revisão imediata do prazo de recurso, pois o prazo fixado fere o princípio da vinculação ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

instrumento convocatório. Caso não sejam revisto o prazo fatalmente, o ato será considerado conduta vedada em possível demanda judicial. Não acataremos sermos prejudicados por tal equívoco. DA DESCLASSIFICAÇÃO Para nos desclassificar, alegou o Pregoeiro: [14/02/2023 10:31] Sistema - Lote/Item: Todos - O fornecedor CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: A EMPRESA CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 32.405.756/0001-07 NÃO ATENDEU AO ITEM 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; E CERTIDÃO CONFORME O ARTIGO 5º DA PORTARIA 1421/2014 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA). Solicitamos que o Pregoeiro revise a documentação para reverter esse equívoco. Mais uma vez alertamos que a violação dos nossos direitos acarretará a tomada das medidas cabíveis em todas as instâncias. Apresentamos a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS emitida pela Justiça do Trabalho que cumpre o papel de atender o item citado.

Por distração ou equívoco o Pregoeiro nos desclassificou, porém a manutenção da decisão não é cabível pois a certidão está na documentação anexa. PEDIDO: revisão de nossa documentação, conferência de nossa certidão e reversão da decisão de inabilitar/desclassificar nossa empresa do certame. Negar este pedido afronta o princípio da legalidade e da isonomia.

I - PRELIMINARMENTE DO RECURSO

Registra-se que o presente Recurso encontra-se TEMPESTIVO, conforme estabelecido pelo pregoeiro no dia da Sessão e assim, com fulcro no art. 44 do Decreto nº10.024/2019 e item 11.1 do Edital, o último dia para interposição da referente peça, contando os 3 (três) dias úteis, será dia 20.02.2023. Senão vejamos:

DECRETO Nº 10.024/2019

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMPD

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Dessa forma, tendo sido interposto recurso nesta data, e imperioso a tempestividade do mesmo.

II – DA ANÁLISE

Por se tratar da modalidade Pregão, incumbe ao PREGOEIRO o dever de verificar o preenchimento dos requisitos legais como condição para concessão do direito de recorrer. Portanto, o juízo de admissibilidade do recurso é de inteira competência do Pregoeiro.

Preliminarmente, ressaltamos que essa análise é compartilhada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e área técnica demandante, tem pleno amparo na legislação que dispõe sobre licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Conforme repetido em todas as peças apresentadas, o edital estabelece regras da licitação, e, por isto, faz lei entre a Administração e o licitante. A vinculação ao edital é princípio fundamental de toda licitação pois é nele que a administração pública fixa os requisitos para participação no certame, define o objeto e as condições básicas do contrato.

Imperioso ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

*“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”
(Grifos nossos)*

Ressalte-se que tal disposição é corroborada pelo disposto no art. 2º do Decreto nº 10.024/2019, conforme segue:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

Não há dúvidas que o objetivo primordial de uma licitação é o atendimento ao interesse público através da obtenção da proposta mais vantajosa, o que significa encontrar a proposta mais bem classificada e a confirmação de que o licitante atende a todas as exigências habilitatórias.

Passemos a analisar os pontos específicos do recurso.

Em análise ao ponto onde alega que o Pregoeiro inabilitou a recorrente, por não atender ao item 9.9.4. do Edital - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; E CERTIDÃO CONFORME O ARTIGO 5º DA PORTARIA 1421/2014 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA).

Desta forma, não pode a Administração, com ou sem concordância dos licitantes, deixar de observar o estabelecido na Lei e no instrumento convocatório do certame. As exigências de habilitação não são postas no edital por acaso ou por mera burocracia: elas existem para dar segurança à Administração de que o fornecimento dos materiais se dará por empresa capaz de assumir os compromissos.

Tem-se que a comprovação das condições habilitatórias se faz documentalmente, na forma e tempo exigidos no edital. Esse é o primeiro ponto a se destacar.

Também desnecessário aqui reforçar que toda e qualquer análise é feita com base na legislação vigente, corroborada pelo entendimento jurisprudencial e de tribunais de contas.

Por fim, para melhor entendimento da análise que se segue, não cabe nesse momento qualquer questionamento sobre a aplicabilidade ou não que qualquer item do edital posto que a participação dos licitantes estava precedida de declaração de concordância de todos os termos do edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

A determinação legal do art. 3º da Lei 8.666/93 extirpa qualquer autonomia do aplicador para eleger um fim diverso daqueles previstos normativamente, vejamos:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, (grifamos) do julgamento objetivo e dos que lhes sejam correlatos.

Tanto a administração quanto o particular estão vinculados aos ditames impostos no edital, nenhuma das partes pode esquivar-se do cumprimento das regras ali determinadas, sob pena de impugnação do ato. Essa determinação está gravada no art. 41 da Lei n.º 8.666/93, como mandamento que deve ser seguido pela Administração Pública, senão vejamos: "A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Vincular-se ao ato convocatório é cumprir com as exigências que nele se encontram descritas, é julgar as propostas de acordo com as regras preestabelecidas. Diferente do que busca a Recorrente, que tenta dar interpretação diversa para o caso concreto.

III – DA DECISÃO

Assim, vistas as razões do recurso, e considerando não existirem motivos ou circunstâncias aptas a alterar a decisão tomada por este Pregoeiro em declarar desabilitada do certame Pregão Eletrônico 004/2023 a empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, conheço do recurso, posto que tempestivo, para, no mérito, decidir:

- a) julgar improcedente o recurso interposto pela empresa licitante CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA mantendo na íntegra a decisão que julgou DESABILITADA a recorrente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

b) atribuir eficácia hierárquica ao presente recurso, submetendo-os à apreciação do Ordenador de Despesa a decisão vergastada, para ratificação ou reforma.

Isto posto, e em sendo mantida a sua decisão, este Pregoeiro sugere a Adjudicação do objeto à licitante vencedora bem como a homologação do certame.

Presidente Dutra (MA), 20 de fevereiro de 2023.

Otávio Renan Menezes Delmondes Santana
Pregoeiro Oficial do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

DESPACHO Nº 01/2023

Processo nº 02012023002/2023/PMPD

Para: Sr. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana

Assunto: Recurso interposto contra julgamento de habilitação Pregão Eletrônico 004/2023.

Senhor Pregoeiro,

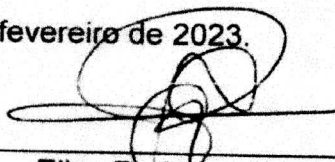
Ao cumprimentá-lo, e em atenção ao seu despacho da análise do recurso administrativo acima citado, apresentamos-lhe nossas considerações acerca da questão tratada adiante, suscitada no recurso interposto pela empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, que se insurge contra a decisão que a desabilitou do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

Desse modo, a legitimidade do interesse recursal da recorrente é por certo duvidosa, só se justificando, talvez, por eventual intenção de procrastinar a conclusão da licitação, fato que poderá ser suscitado em defesa pela Administração caso a empresa resolva levar seu inconformismo para a via judicial.

Conclui-se, portanto, que as alegações da recorrente se mostram improcedentes, devendo ser rejeitadas por falta de fundamento legal.

Assim, submetemos o assunto a Vossa Senhoria, para as providências julgadas cabíveis.

Presidente Dutra (MA), 23 de fevereiro de 2023.


Elias Rodrigues Lima



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
COMISS O DE LICITA O

Ata de Realiza o do Preg o Eletr nico
N  004-2023

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Tipo de Disputa: Aberto N mero do Processo 02012023002/2023/PMPD
Tipo de Lance: Valor Unit rio Crit rio de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa: 08/02/2023 14:00:00 Tipo de Preg o: Por Item
Data Impug./Escl.: 03/02/2023 14:00:00 Data Fim Propostas: 08/02/2023 12:00:00
Intervalo Lances: 0,1000 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Registro de Pre os para eventual e futura Contrata o de empresa especializada para os servi os de loca o de m quinas e ve culos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA

 s 14:00 horas do dia 08/02/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste  rg o e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo decreto n  230 de 10 de junho de 2021 em atendimento  s disposi es contidas na Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto n  10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo n  02012023002/2023/PMPD, para realizar os procedimentos relativos ao Preg o n  004-2023. O Pregoeiro abriu a Sess o P blica em atendimento  s disposi es contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classifica o dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletr nica para essa licita o declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilita o e que at  a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilita o no presente processo licitat rio. Declara tamb m, que n o emprega menor de idade salvo na condi o de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUA O DO PREG O: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Raz�o Social	Nome Fantasia	CNPJ
L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	CONSTRUTORA GUIMARAES	08.805.639/0001-56
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	*****	11.054.901/0001-82
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVI�OS LTDA	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E	31.457.905/0001-19
PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	PLANEPE SERVICOS E	14.783.006/0001-97

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 004-2023



LOTES / ITENS

N° 001 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA
 Quantidade: 600
 Valor: 304.998,00
 Vencedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA 08.805.639/0001-56 Valor: 480,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	500.0000	300000.0000	07/02/2023 13:27:45	CLASSIFICADA
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E	508.0000	304800.0000	06/02/2023 16:55:41	CLASSIFICADA
PLANEPE SERVICOS E	508.0000	304800.0000	07/02/2023 22:50:50	CLASSIFICADA
L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	508.3300	304998.0000	08/02/2023 10:41:03	CLASSIFICADA
CERRO CONSTRUÇÕES E	508.3300	304998.0000	08/02/2023 10:36:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	DESCCLASSIFICADO	48.0000
2 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	479.0000
3 L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	ADJUDICADO	480.0000
* LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	500.0000
- CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	508.3300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2023 14:18:16	48.0000	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
08/02/2023 14:18:48	479.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:17:09	480.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:09:46	490.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:07:49	500.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
08/02/2023 14:07:49	508.0000	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
08/02/2023 14:07:49	508.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:07:49	508.3300	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:07:49	508.3300	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 004-2023



LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL
 Quantidade: 600
 Valor: 369.000,00
 Vencedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA 08.805.639/0001-56 Valor: 550,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	600.0000	360000.0000	07/02/2023 13:27:50	CLASSIFICADA
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E	614.5000	368700.0000	06/02/2023 16:58:23	CLASSIFICADA
PLANEPE SERVICOS E	615.0000	369000.0000	07/02/2023 22:50:58	CLASSIFICADA
L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	615.0000	369000.0000	08/02/2023 10:41:16	CLASSIFICADA
CERRO CONSTRUÇÕES E	615.0000	369000.0000	08/02/2023 10:36:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	DESCCLASSIFICADO	50.0000
2 L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	ADJUDICADO	550.0000
3 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	554.0000
4 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	600.0000
5 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	615.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2023 14:18:20	50.0000	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
08/02/2023 14:17:16	550.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:19:10	554.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:10:42	555.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:10:08	559.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:07:51	600.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
08/02/2023 14:07:51	614.5000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:07:51	615.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:07:51	615.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:07:51	615.0000	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 004-2023



LOTES / ITENS

N° 003 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MINIMO DE 105HP OU
 Quantidade: 1500
 Valor: 619.995,00
 Vencedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA 08.805.639/0001-56 Valor: 398,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	400.0000	600000.0000	07/02/2023 13:27:55	CLASSIFICADA
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E	413.0000	619500.0000	06/02/2023 17:00:10	CLASSIFICADA
PLANEPE SERVICOS E	413.0000	619500.0000	07/02/2023 22:51:06	CLASSIFICADA
L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	413.3300	619995.0000	08/02/2023 10:41:28	CLASSIFICADA
CERRO CONSTRUÇÕES E	413.3300	619995.0000	08/02/2023 10:36:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	DESCCLASSIFICADO	39.0000
2 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	397.0000
3 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	398.0000
4 L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	ADJUDICADO	398.0000
5 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	400.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2023 14:18:34	39.0000	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
08/02/2023 14:18:17	397.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:19:17	398.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:17:30	398.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:11:40	399.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:07:53	400.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
08/02/2023 14:07:53	413.0000	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
08/02/2023 14:07:53	413.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:07:53	413.3300	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:07:53	413.3300	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 004-2023



LOTES / ITENS

N° 004 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4
 Quantidade: 1500
 Valor: 469.995,00
 Vencedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA 08.805.039/0001-56 Valor: 297,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I OCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	300.0000	450000.0000	07/02/2023 13:28:03	CLASSIFICADA
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E	313.0000	469500.0000	06/02/2023 17:02:12	CLASSIFICADA
PLANEPE SERVICOS E	313.0000	469500.0000	07/02/2023 22:51:14	CLASSIFICADA
L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	313.3300	469995.0000	08/02/2023 10:41:40	CLASSIFICADA
CERRO CONSTRUÇÕES E	313.3300	469995.0000	08/02/2023 10:36:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	DESCCLASSIFICADO	29.0000
2 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	296.0000
3 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	297.0000
4 L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	ADJUDICADO	297.0000
5 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	300.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2023 14:18:55	29.0000	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
08/02/2023 14:18:21	296.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:19:25	297.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:17:36	297.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:12:16	298.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:07:54	300.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
08/02/2023 14:07:54	313.0000	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
08/02/2023 14:07:54	313.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:07:54	313.3300	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:07:54	313.3300	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 004-2023



LOTES / ITENS

N° 005 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4
 Quantidade: 1000
 Valor: 250.000,00
 Vencedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA 08.805.039/0001-56 Valor: 233,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I OCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	240.0000	240000.0000	07/02/2023 13:28:09	CLASSIFICADA
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E	249.5000	249500.0000	06/02/2023 17:02:59	CLASSIFICADA
PLANEPE SERVICOS E	250.0000	250000.0000	07/02/2023 22:51:20	CLASSIFICADA
L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	250.0000	250000.0000	08/02/2023 10:41:48	CLASSIFICADA
CERRO CONSTRUÇÕES E	250.0000	250000.0000	08/02/2023 10:36:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	188.5000
2 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	189.0000
3 L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	ADJUDICADO	233.0000
4 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	240.0000
5 PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	CLASSIFICADO	250.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2023 14:24:06	188.5000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:23:23	189.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:23:12	227.5000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:22:44	228.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:22:35	229.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:22:05	230.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:21:51	231.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:21:36	232.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:21:04	233.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:20:28	234.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 004-2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2023 14:19:56	235.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:19:54	235.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:19:42	236.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:18:26	237.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:15:13	238.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:13:54	239.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:07:56	240.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
08/02/2023 14:07:56	249.5000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:07:56	250.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:07:56	250.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:07:56	250.0000	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

L ISES / ITENS

N°	006	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR,		
Quantidade:	400		
Valor:	161.332,00		
Vencedor	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	08.805.639/0001-56	Valor: 373,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	380.0000	152000.0000	07/02/2023 13:28:15	CLASSIFICADA
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E	403.0000	161200.0000	06/02/2023 17:04:51	CLASSIFICADA
PLANEPE SERVICOS E	400.0000	160000.0000	07/02/2023 22:51:26	CLASSIFICADA
L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	403.3300	161332.0000	08/02/2023 10:42:01	CLASSIFICADA
CERRO CONSTRUÇÕES E	403.3300	161332.0000	08/02/2023 10:36:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	372.0000
2 L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	ADJUDICADO	373.0000
3 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	380.0000
4 PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	CLASSIFICADO	400.0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 004-2023



Empresa	Situação	Valor
5 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	DESCLASSIFICADO	400.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2023 14:21:43	372.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:21:17	373.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:20:37	374.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:20:06	375.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:19:55	378.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:14:17	379.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:07:58	380.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
08/02/2023 14:18:32	400.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:07:58	400.0000	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
08/02/2023 14:07:58	403.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:07:58	403.3300	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:07:58	403.3300	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 007 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4,
 Quantidade: 1500
 Valor: 694.995,00

Vencedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA 08.805.639/0001-56 Valor: 442,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	450.0000	675000.0000	07/02/2023 13:28:22	CLASSIFICADA
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E	463.0000	694500.0000	06/02/2023 17:08:00	CLASSIFICADA
PLANEPE SERVICOS E	460.0000	690000.0000	07/02/2023 22:51:38	CLASSIFICADA
L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	463.3300	694995.0000	08/02/2023 10:42:15	CLASSIFICADA
CERRO CONSTRUÇÕES E	463.3300	694995.0000	08/02/2023 10:37:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 004-2023

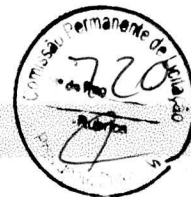


Empresa	Situação	Valor
1 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	307.0000
2 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	308.0000
3 L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	ADJUDICADO	442.0000
4 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	450.0000
5 PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	CLASSIFICADO	460.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2023 14:25:27	307.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:23:36	308.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:23:05	438.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:22:34	439.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:22:07	440.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:20:56	441.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:20:47	442.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:20:51	444.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:20:18	445.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:20:03	446.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:19:50	447.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:20:03	448.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:18:38	448.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:17:34	449.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:08:00	450.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
08/02/2023 14:08:00	460.0000	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
08/02/2023 14:08:00	463.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:08:00	463.3300	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:08:00	463.3300	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 004-2023



LOTES / ITENS

N° 008 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO
 Quantidade: 1500
 Valor: 345.000,00
 Vencedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA 08.805.639/0001-56 Valor: 217,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	220.0000	330000.0000	07/02/2023 13:28:31	CLASSIFICADA
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E	229.5000	344250.0000	06/02/2023 17:08:31	CLASSIFICADA
PLANEPE SERVICOS E	230.0000	345000.0000	07/02/2023 22:51:44	CLASSIFICADA
L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	230.0000	345000.0000	08/02/2023 10:42:27	CLASSIFICADA
CERRO CONSTRUÇÕES E	230.0000	345000.0000	08/02/2023 10:37:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	174.0000
2 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	175.0000
3 L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	ADJUDICADO	217.0000
4 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	220.0000
5 PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	CLASSIFICADO	230.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2023 14:24:24	174.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:23:13	175.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:23:00	211.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:22:38	212.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:22:20	213.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:21:50	214.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:20:10	215.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:19:59	216.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:19:41	217.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:18:43	218.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 004-2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2023 14:17:42	219.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:08:01	220.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
08/02/2023 14:08:01	229.5000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:08:01	230.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:08:01	230.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:08:01	230.0000	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

LOTES / ITENS

Nº	009	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRACÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08		
Quantidade:	600		
Valor:	316.002,00		

Vencedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA 08.805.639/0001-56 Valor: 442,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	500.0000	300000.0000	07/02/2023 13:28:36	CLASSIFICADA
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E	526.0000	315600.0000	06/02/2023 17:08:49	CLASSIFICADA
PLANEPE SERVICOS E	526.0000	315600.0000	07/02/2023 22:51:53	CLASSIFICADA
L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	526.6700	316002.0000	08/02/2023 10:42:37	CLASSIFICADA
CERRO CONSTRUÇÕES E	526.6700	316002.0000	08/02/2023 10:37:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	400.0000
2 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	437.0000
3 L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	ADJUDICADO	442.0000
4 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	500.0000
5 PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	CLASSIFICADO	526.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2023 14:23:42	400.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:23:29	437.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 004-2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2023 14:22:41	438.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:22:26	439.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:21:54	440.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:21:00	441.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:20:58	441.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:20:53	442.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:20:07	444.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:19:35	445.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:18:52	448.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:17:50	449.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:08:03	500.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
08/02/2023 14:08:03	526.0000	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
08/02/2023 14:08:03	526.0000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:08:03	526.6700	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:08:03	526.6700	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA

LOTES / ITENS

N°	010	Situação:	AD.JUDICADO
Descrição:	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE		
Quantidade:	4000		
Valor:	51.320,00		
Vencedor	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	08.805.639/0001-56	Valor: 10,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	12.0000	48000.0000	07/02/2023 13:28:41	CLASSIFICADA
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E	12.5000	50000.0000	06/02/2023 17:09:15	CLASSIFICADA
PLANEPE SERVICOS E	12.0000	48000.0000	07/02/2023 22:51:58	CLASSIFICADA
L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	12.8300	51320.0000	08/02/2023 10:42:48	CLASSIFICADA
CERRO CONSTRUÇÕES E	12.8300	51320.0000	08/02/2023 10:37:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
	Não houve disputa	

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 004-2023



Empresa	Situação	Valor
1 CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	9.0000
2 L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	ADJUDICADO	10.0000
3 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	12.0000
4 PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	CLASSIFICADO	12.0000
5 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	12.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
08/02/2023 14:21:59	9.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:20:20	10.0000	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
08/02/2023 14:18:59	11.0000	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:08:05	12.0000	PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA
08/02/2023 14:08:05	12.0000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
08/02/2023 14:08:05	12.5000	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
08/02/2023 14:08:05	12.8300	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
08/02/2023 14:08:05	12.8300	L: I S GUIMARAES & CIA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 004-2023



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/01 10:52	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
08/02 14:03	Sistema		Sessão pública aberta!
08/02 14:04	Pregoeiro		BOA TARDE, SENHORES LICITANTES. ESTAMOS INICIANDO A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
08/02 14:04	Pregoeiro		Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação
08/02 14:04	Pregoeiro		É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Artigo 19, III do Decreto Federal n.º 10.024/2019
08/02 14:04	Pregoeiro		Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
08/02 14:04	Pregoeiro		Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
08/02 14:04	Pregoeiro		O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o previsto no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema
08/02 14:05	Pregoeiro		A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.
08/02 14:05	Pregoeiro		Com fundamento no art. 43, PAR 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU n 3.418/2014-P, informo que os documentos apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação
08/02 14:05	Pregoeiro		Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
08/02 14:05	Pregoeiro		Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.
08/02 14:05	Pregoeiro		O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação
08/02 14:05	Pregoeiro		As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação
08/02 14:05	Pregoeiro		Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, farei a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
08/02 14:07	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
08/02 14:07	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
08/02 14:07	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÃ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
08/02 14:07	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - MÁQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TUR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
08/02 14:07	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TU... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
08/02 14:07	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
08/02 14:08	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 C... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
08/02 14:08	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
08/02 14:08	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 004-2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/02 14:08	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
08/02 14:17	Sistema	001	O lote/item nº 001 - CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXI... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:17	Sistema	002	O lote/item nº 002 - CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:17	Sistema	003	O lote/item nº 003 - MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÁ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:17	Sistema	004	O lote/item nº 004 - MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TUR... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:17	Sistema	005	O lote/item nº 005 - MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TU... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:18	Sistema	006	O lote/item nº 006 - MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FR... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:18	Sistema	007	O lote/item nº 007 - MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 C... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:18	Sistema	008	O lote/item nº 008 - TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:18	Sistema	009	O lote/item nº 009 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:18	Sistema	010	O lote/item nº 010 - CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
08/02 14:20	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXI... encerrada!
08/02 14:20	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXI... foi o fornecedor com valor R\$ 48,0000 !
08/02 14:21	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÁ... encerrada!
08/02 14:21	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÁ... foi o fornecedor com valor R\$ 39,0000 !
08/02 14:21	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CA... encerrada!
08/02 14:21	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CA... foi o fornecedor com valor R\$ 50,0000 !
08/02 14:21	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TUR... encerrada!
08/02 14:21	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TUR... foi o fornecedor com valor R\$ 29,0000 !
08/02 14:23	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FR... encerrada!
08/02 14:23	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FR... foi o fornecedor com valor R\$ 372,0000 !
08/02 14:24	Sistema	010	Disputa do lote/item nº 010 - CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO ... encerrada!
08/02 14:24	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO ... foi o fornecedor com valor R\$ 9,0000 !
08/02 14:26	Sistema	009	Disputa do lote/item nº 009 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS,... encerrada!
08/02 14:26	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS,... foi o fornecedor com valor R\$ 400,0000 !
08/02 14:26	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TU... encerrada!
08/02 14:26	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TU... foi o fornecedor com valor R\$ 188,5000 !
08/02 14:26	Sistema	008	Disputa do lote/item nº 008 - TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE ... encerrada!
08/02 14:26	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE ... foi o fornecedor com valor R\$ 174,0000 !
08/02 14:27	Sistema	007	Disputa do lote/item nº 007 - MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 C... encerrada!
08/02 14:27	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 C... foi o fornecedor com valor

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 004-2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			R\$ 307,0000 !
08/02 14:27	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
08/02 14:28	OTÁVIO RENAN MENESES		BOA TARDE SENHORES
08/02 14:32	Sistema	001	O fornecedor PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 001 - CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXI... Motivo: preço inexequível
08/02 14:32	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXI... é o fornecedor PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
08/02 14:32	Sistema	002	O fornecedor PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 002 - CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CA... Motivo: preço inexequível
08/02 14:32	Sistema	002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 002 - CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CA... é o fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA.
08/02 14:32	Sistema	003	O fornecedor PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 003 - MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÃ... Motivo: preço inexequível
08/02 14:32	Sistema	003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 003 - MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÃ... é o fornecedor CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA.
08/02 14:32	Sistema	004	O fornecedor PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 004 - MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TUR... Motivo: preço inexequível
08/02 14:32	Sistema	004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 004 - MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TUR... é o fornecedor CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA.
08/02 14:34	OTÁVIO RENAN MENESES		A EMPRESA PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, INSERIU OS PREÇOS FORA DA REALIDADE SE TORNANDO UM PREÇO INEXEQUIVEL. LEMBRANDO QUE A PROPOSTAS E LANCES SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA QUE ESTÁ CONCORRENDO O PREGÃO
08/02 14:34	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
08/02 14:35	OTÁVIO RENAN MENESES		Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação.
08/02 14:57	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/02/2023 16:30:00
08/02 14:57	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/02/2023 16:30:00
08/02 14:58	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/02/2023 16:30:00
08/02 14:58	OTÁVIO RENAN MENESES		Enquanto analisamos a documentação, peço o envio da Proposta Adequada, o não envio da proposta readequada a empresa será desclassificada.
08/02 15:11	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA!
08/02 15:14	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA!
08/02 16:17	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA!
08/02 16:23	OTÁVIO RENAN MENESES		SENHORES IREI SUSPENDER A SESSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS, VOLTAMOS DIA 14/02/2023 AS 10:00 HRS
14/02 10:04	OTÁVIO RENAN MENESES		BOM DIA SENHORES, VOLTAMOS COM A SESSÃO
14/02 10:31	Sistema		O fornecedor CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: A EMPRESA CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 32.405.756/0001-07 NÃO ATENDEU AO ITEM 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; E CERTIDÃO CONFORME O ARTIGO 5º DA PORTARIA 1421/2014 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA).
14/02 10:31	Sistema	003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 003 - MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÃ... é o

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 004-2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA
14/02 10:31	Sistema	004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 004 - MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TUR... é o fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA.
14/02 10:31	Sistema	009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 009 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRACÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS,... é o fornecedor PHOENIX EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
14/02 10:31	Sistema	010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 010 - CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO ... é o fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA.
14/02 10:32	Sistema		O fornecedor PHOENIX EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: A EMPRESA PHOENIX EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.457.905/0001-19 NÃO ATENDEU AO ITEM 9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, BEM COMO A EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS SÓCIOS, EMITIDA ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS. (NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS SÓCIOS).
14/02 10:32	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXI... é o fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA.
14/02 10:32	Sistema	005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 005 - MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TU... é o fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA.
14/02 10:32	Sistema	006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 006 - MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FR... é o fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA.
14/02 10:32	Sistema	007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 007 - MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRACÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 C... é o fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA.
14/02 10:32	Sistema	008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 008 - TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE ... é o fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA.
14/02 10:32	Sistema	009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 009 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRACÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS,... é o fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA.
14/02 10:32	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
14/02 10:33	OTÁVIO RENAN MENESES		Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação.
14/02 10:34	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/02/2023 11:30:00
14/02 10:35	OTÁVIO RENAN MENESES		peço o envio da Proposta Adequada, o não envio da proposta readequada a empresa será desclassificada
14/02 11:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA!
14/02 14:30	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXI... encerrada.
14/02 14:30	Sistema	001	O fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXI....
14/02 14:30	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/02/2023 15:00:36
14/02 14:30	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CA... encerrada.
14/02 14:30	Sistema	002	O fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CA....
14/02 14:30	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/02/2023 15:00:36
14/02 14:30	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRACÇ... encerrada.
14/02 14:30	Sistema	003	O fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRACÇ....
14/02 14:30	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/02/2023 15:00:36
14/02 14:30	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TUR... encerrada.
14/02 14:30	Sistema	004	O fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TUR....

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 004-2023



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/02 14:30	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/02/2023 15:00:36
14/02 14:30	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TU... encerrada.
14/02 14:30	Sistema	005	O fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TU....
14/02 14:30	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/02/2023 15:00:36
14/02 14:30	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FR... encerrada.
14/02 14:30	Sistema	006	O fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FR....
14/02 14:30	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/02/2023 15:00:36
14/02 14:30	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 C... encerrada.
14/02 14:30	Sistema	007	O fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 C....
14/02 14:30	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/02/2023 15:00:36
14/02 14:30	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE ... encerrada.
14/02 14:30	Sistema	008	O fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE
14/02 14:30	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/02/2023 15:00:36
14/02 14:30	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS,... encerrada.
14/02 14:30	Sistema	009	O fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS,....
14/02 14:30	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/02/2023 15:00:36
14/02 14:30	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO ... encerrada.
14/02 14:30	Sistema	010	O fornecedor L: I S GUIMARAES & CIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTENCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO
14/02 14:30	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/02/2023 15:00:36
14/02 14:34	Sistema	003	O fornecedor PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Descumprimento do item 9.9.2. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
14/02 14:40	Sistema	003	O fornecedor CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Prezado senhor pregoeiro, viemos mui respeitosamente registrar intenção de recurso, uma vez que nossa desclassificação foi de forma irrisória, nossos preços estavam melhores, causando assim uma economia ao erário, e desclassificar por uma certidão que pode ser consultada na internet, existem várias jurisprudências em que permitiam que o senhor apenas consultasse ou solicitasse uma diligência, razões que vamos expor em nossa peça recursal, caso o não aceite faremos subir a autoridade superior. . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
14/02 14:40	Sistema	004	O fornecedor CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Prezado senhor pregoeiro, viemos mui respeitosamente registrar intenção de recurso, uma vez que nossa desclassificação foi de forma irrisória, nossos preços estavam melhores, causando assim uma economia ao erário, e desclassificar por uma certidão que pode ser consultada na internet, existem várias jurisprudências em que permitiam que o senhor apenas consultasse ou solicitasse uma diligência, razões que vamos expor em nossa peça recursal, caso o não aceite faremos subir a autoridade superior. . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
14/02 14:40	Sistema	009	O fornecedor CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Prezado senhor pregoeiro, viemos mui respeitosamente registrar intenção de recurso, uma vez que nossa desclassificação foi de forma irrisória, nossos preços estavam melhores, causando assim uma economia ao erário, e desclassificar por uma certidão que pode ser consultada na internet, existem várias jurisprudências em que permitiam que o senhor apenas consultasse ou solicitasse uma diligência, razões que vamos expor em nossa peça recursal, caso o não aceite faremos subir a autoridade superior. . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
14/02 14:40	Sistema	010	O fornecedor CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Prezado senhor pregoeiro, viemos mui respeitosamente registrar intenção de recurso, uma vez que nossa desclassificação foi de forma irrisória, nossos preços estavam melhores, causando assim uma economia ao erário, e desclassificar por uma certidão que pode ser

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 004-2023**



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/02 14:43	Sistema	009	consultada na internet, existem várias jurisprudências em que permitiam que o senhor apenas consultasse ou solicitasse uma diligência, razões que vamos expor em nossa peça recursal, caso o não aceite faremos subir a autoridade superior. . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital. O fornecedor PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Não cumpriu o item 9.9.2 do edital . E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
14/02 18:10	OTÁVIO RENAN MENESES		boa tarde senhores voltamos com a sessão amanhã dia 15/02/2023 as 09:00 hrs.
15/02 09:06	OTÁVIO RENAN MENESES		BOM DIA SENHORES, VOLTAMOS COM A SESSÃO
15/02 09:33	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Documento: RECURSO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/02/2023 10:00:00
15/02 09:33	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA. Documento: RECURSO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/02/2023 10:00:00
15/02 09:35	OTÁVIO RENAN MENESES		A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/02/2022 às 10:00, voltamos com a sessão dia 20/02/2023 as 14:00hrs
20/02 09:58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA!
20/02 14:20	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi cancelada!
20/02 14:21	OTÁVIO RENAN MENESES		Boa tarde, voltamos com a sessão
20/02 14:22	OTÁVIO RENAN MENESES		Vamos suspender a sessão para analisar o recurso e voltaremos com a sessão dia 23/02/2023 as 15:00 horas
23/02 15:03	OTÁVIO RENAN MENESES		Boa tarde senhores, voltamos com a sessão
23/02 15:48	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
23/02 15:48	OTÁVIO RENAN MENESES		Obrigado a todos a sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/02 15:48	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXI... foi ADJUDICADO.
23/02 15:48	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CA... foi ADJUDICADO.
23/02 15:48	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇ... foi ADJUDICADO.
23/02 15:48	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TUR... foi ADJUDICADO.
23/02 15:48	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TU... foi ADJUDICADO.
23/02 15:48	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FR... foi ADJUDICADO.
23/02 15:48	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 C... foi ADJUDICADO.
23/02 15:48	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE ... foi ADJUDICADO.
23/02 15:48	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS,... foi ADJUDICADO.
23/02 15:48	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO ... foi ADJUDICADO.
23/02 15:49	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	CERRO	32.405.756/0001-07
Contato: Nicolas Teixeira	(86)998072764	licitacao@cerroconstrucoes.com.br
L: I S GUIMARAES & CIA LTDA	CONSTRUTORA GUIMARAES	08.805.639/0001-56
Contato: construtoraguimaraes2019@gmail. (99)984765499		construtoraguimaraes2019@gmail.com

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 004-2023



Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	*****	11.054.901/0001-82
Contato: RODRIGO	(99)982406565	locarbr20@gmail.com
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E	31.457.905/0001-19
Contato: sigleidy abreu gomes	(98)984160674	phoenixservicosme@gmail.com
PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	PLANEPE SERVICOS E	14.783.006/0001-97
Contato: planepesaneamento@gmail.com	(99)984765499	planepesaneamento@gmail.com

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA/Pregoeiro

...A RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA/Equipe de Apoio

MATEUS SOUSA PEREIRA DA SILVA/Equipe de Apoio

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGAO ELETRONICO Nº 004/2023 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADADA

A empresa I S GUIMARÃES & CIA LTDA signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.805.639/0001-56, sediada na Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, por seu representante legal por seu Socio Legal , Ivanuto Soares Guimarães , Ci nº 13067792000-8, CPF nº 657.591.413-68 , DECLARA, abaixo assinados, propõe a **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.**

DADOS DA EMPRESA

Razão Social da Empresa: I S GUIMARÃES & CIA LTDA			
Nome Fantasia: CONSTRUTORA GUIMARAES			
CNPJ: 08.805.639/0001-56		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA	CEP: 65760-000	MUNICÍPIO: PRESIDENTE DUTRA - MA	
TELEFONES: (99)984765495		E-MAIL: construtoraguimaraes2019@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
NOME COMPLETO: IVANUTO SOARES GUIMARÃES			
RG: 13067792000-8	CPF: 657.591.413-68		
ENDEREÇO: : Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra -	CEP: 65760-000	MUNICÍPIO: PRESIDENTE DUTRA - MA	
TELEFONES: (99)984765495		E-MAIL: construtoraguimaraes2019@gmail.com	

Apresentamos a pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta referente a seleção de proposta : **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.**, conforme licitado pelo **PREGAO ELETRONICO Nº 004/2023**. Segue proposta com descrição dos itens na planilha ANEXA A ESTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO,PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230 CV, TANQUE DE AÇO P/ TRANSPORTE DE ÁGUA.	DIÁRIA	600	R\$ 480,00	R\$ 288.000,00

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

IVANUTO SOARES
GUIMARAES:6575
9141368

Assinado de forma digital
por IVANUTO SOARES
GUIMARAES:65759141368
Dados: 2023.02.14 11:20:09
-03'00'

2	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA.	DIÁRIA	600	R\$ 550,00	R\$ 330.000,00
3	MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICAESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, NO MÍNIMO DE 2,2M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,00M EM DIANTE, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	R\$ 398,00	R\$ 597.000,00
4	MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, TRANSMISSÃO 3 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,3M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	R\$ 297,00	R\$ 445.500,00
5	MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, 4X4, TRANSMISSÃO 4 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS DIANTEIROS NO MÍNIMOARO 17 EM DIANTE, PNEUS TRASEIROS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTADO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1000	R\$ 233,00	R\$ 233.000,00
6	MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORESEXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTADO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	400	R\$ 373,00	R\$ 149.200,00
7	MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR, CABINE INDEPENDENTE, COM AR OU SEM HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	R\$ 442,00	R\$ 663.000,00

8	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, CABINE COM CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICACAO MINIMA 2016	HORAS	1500	R\$ 217,00	R\$ 325.500,00
9	CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRACÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS, BOMBA A VÁCUO DE SUCCÃO ACOPLADA PARA CARGA E EJEÇÃO PARA DESCARGA DE RESÍDUO SÓLIDO. POTÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUCCÃO PARA 5,00M DE PROFUNDIDADE.	DIÁRIA	600	R\$ 442,00	R\$ 265.200,00
10	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO RETA, 2 EIXOS, RAMPAS ELETRO HIDRÁULICAS, LARGURA MÍNIMA 2,80 M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 M, COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CARGA DE NO MÍNIMO 25.000 KG	KM	4000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.336.400,00

Totalizando um valor global de **R\$ 3.336.400,00 (Três Milhões e Trezentos e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
3. Forma/Data de execução, conforme estabelecido no Termo de Referência do presente Edital que será imediato.
4. Informamos ainda que a conta Bancária da empresa é no Banco SICOB Agência nº 4436-9 CC: 4687-6, e o nosso telefone para contato é (99)98476-5499
5. Demais informações exigidas no edital e seus anexos;
6. Declaro para fins de participação no **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 004/2023** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.
7. Prazo de execução: é de **CONFORME O EDITAL**

Estamos de acordo com as demais condições do edital e seus anexos

Presidente Dutra - MA 14 de Fevereiro de 2023

IVANUTO SOARES
 GUIMARAES:6575914
 1368

Assinado de forma digital por
 IVANUTO SOARES
 GUIMARAES:65759141368
 Dados: 2023.02.14 11:20:28 -03'00'

I.S.GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
SOCIO – ADMINISTRADOR
 CPF: 657.591.413-68
 RG: 13067792000-8

Rua 28 de Junho Sul, nº 1.121 – Centro
 Presidente Dutra – MA - CEP: 65.760-000
 E-mail: construtoraguimaraes2019@gmail.com

IVANUTO
 SOARES
 GUIMARAES:
 65759141368

Assinado de forma digital por IVANUTO SOARES
 GUIMARAES:65759141368
 68
 Dados: 2023.02.14 11:20:19 -03'00'

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão N° 004-2023

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: L. I S GUIMARAES & CIA LTDA

08.805.639/0001-56

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000		480,00	600	288.000,00
002 CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO		550,00	600	330.000,00
003 MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE		398,00	1500	597.000,00
MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA,		297,00	1500	445.500,00
005 MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA,		233,00	1000	233.000,00
006 MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE,		373,00	400	149.200,00
007 MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL,		442,00	1500	663.000,00
008 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO		217,00	1500	325.500,00
009 CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE		442,00	600	265.200,00
010 CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM		10,00	4000	40.000,00
QTD: 10		VALOR TOTAL:		3.336.400,00

VALOR GERAL: 3.336.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DESPACHO

A
PROCURADORIA DO MUNICIPIO

Anexo ao presente, encaminhando o processo administrativo nº 02012023002/2023 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 que versa sobre Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA., para análise, e demais providencias cabíveis.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, 23 de fevereiro de 2023.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal

PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Processo Administrativo nº 02012023002/2023-PMPD

Pregão Eletrônico nº 004/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

I - RELATÓRIO

O presente parecer tem como objetivo analisar a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 004/2023, realizado no âmbito da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, para o registro de preço de serviços de locação de máquinas e veículos pesados destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O processo encontra-se devidamente instruído com a solicitação da despesa, cotação de preços, declaração de adequação orçamentária e financeira, autorização do ordenador de despesas, termo de referência, aprovação de minuta de edital e contrato, conforme parecer desta Procuradoria.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cumpre destacar que a presente manifestação expressa posição meramente opinativa sobre o procedimento em tela, não representando na prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos da legalidade, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelo servidor que praticou o ato, até porque tal questão está afeta estritamente ao mérito administrativo, sobre o qual somente este tem ingerência.



**PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**



A análise aduzida neste parecer, cinge-se à obediência dos requisitos legais para a prática do ato em questão, isto é, se o mesmo detém as formalidades prescritas ou não defesas em lei, para que o processo de contratação tenha validade e eficácia.

1. Publicidade:

Verifica-se que o edital do pregão eletrônico foi devidamente publicado no Jornal "O Imparcial" em 26 de janeiro de 2023, assim como no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 26/01/2023. Essa publicidade atende às exigências legais e garante a ampla divulgação do certame, assegurando a participação de interessados.

2. Tipo de Licitação:

O tipo de licitação adotado, Menor Preço por Item, está em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e com a Lei Federal nº 8.666/1993, esta última aplicada subsidiariamente ao procedimento licitatório.

3. Sessão Pública:

A sessão pública do pregão eletrônico foi realizada em 08/02/2023, às 14:00, conforme consta nos autos. A participação dos licitantes ocorreu de forma transparente, observando os princípios da publicidade, isonomia, competitividade e eficiência.

4. Empresas Participantes e Habilitação:

Participaram do certame as empresas L: I S GUIMARÃES & CIA LTDA CNPJ 08.805.639/0001-56, LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 11.054.901/0001-82, PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 31.457.905/0001-19, PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA CNPJ 14.783.006/0001-97 e CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA. Após análise dos documentos de habilitação, todas as empresas foram deferidas e consideradas habilitadas para participar do certame.

5. Adjudicação:

A empresa L: I S GUIMARÃES & CIA LTDA CNPJ 08.805.639/0001-56 sagrou-se vencedora de todos os itens licitados, com valor geral final de R\$ 3.336.400,00 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais) após a fase de negociação.

III - CONCLUSÃO



**PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**



Ressalta-se que o presente parecer possui caráter opinativo, limitando-se a analisar a legalidade e regularidade do procedimento licitatório em questão, sem adentrar no mérito administrativo ou emitir juízo de valor quanto à conveniência da contratação. Cabe às autoridades competentes, considerando as informações aqui apresentadas, avaliar a pertinência e viabilidade da homologação dos resultados e celebração do contrato com a empresa vencedora, levando em conta os interesses e necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

Feitas estas considerações e diante da análise jurídica realizada, concluímos que o pregão eletrônico nº 004/2023, referente ao processo administrativo nº 02012023002/2023-PMPD, para o registro de preço de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, atendeu a todas as exigências legais. O procedimento licitatório e a adjudicação do objeto foram realizados de forma legal e regular, recomendando-se a homologação dos resultados e a celebração do contrato com a empresa vencedora, L: I S GUIMARÃES & CIA LTDA.

Procurador Municipal de Presidente Dutra - MA, 24 de fevereiro de 2023.

EDER DA SILVA LIMA
Procurador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08




DESPACHO

À
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Anexo ao presente, encaminhando o processo administrativo nº 02012023002/2023 na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 que versa sobre Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA., para análise, e demais providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, 23 de fevereiro de 2023.



Otávio Renan Mendes Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parecer n.º 33/2023

Processo de Pregão Eletrônico: 004/2023.

Assunto: Pregão Eletrônico – Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal nº. 045/2021¹** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

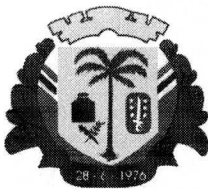
Trata-se de processo licitatório visando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo,

¹Dispõe sobre o tramite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamente a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno, portanto, é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA MODALIDADE UTILIZADA:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, prevista nas Leis Federal n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2002, assim como, subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal n.º 56/2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

Desta feita, conforme legislação supramencionada, o pregão poderá ser utilizado como modalidade de licitação aquisição de **bens e serviços comuns**, entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, demonstrando, portanto, que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A análise da documentação em exame, nota-se que os atos procedimentais na fase licitatória (interna e externa) verifica-se o seguinte:

1. Termo de abertura e autuação de processo;
2. Consta nos autos a **solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura** para o Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Ordenador de Despesa, sobre a necessidade de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, acompanhada de tabelas com os itens, descrição e quantidades;
3. Após autorização da autoridade ordenadora, fora encaminhado ao Setor de Compras e o mesmo, após análise vestibular, solicita **propostas de preços**, e após as coletas, foi gerado o **mapa de apuração de pesquisa de mercado**;
4. **Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira** apresentada pelo Sr Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo e Ordenador de Despesa;
5. Apresentação do **Termo de Referência e seus anexos**;
6. Igualmente, fora apresentado despacho enviando a minuta do Edital e anexos, assim como, Minuta de Termo de Referência e seus anexos para análise jurídica;
7. Parecer jurídico onde foi constatado a adequação das minutas do Edital e seus anexos, atestando sobre a legalidade prevista na legislação vigente;
8. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais do presente processo;
9. Consta as devidas documentações das empresas participantes do certame, bem como a Ata da Sessão.

DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso Pregão Presencial nº 004/2023, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conforme disposto nos autos processuais da presente licitação, foi publicado no Diário Oficial do Município, na edição do dia 26/01/2023, assim como, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na edição do dia 26/01/2023, na parte Publicações de Terceiros e em Jornal de Grande Circulação, no Jornal O Imparcial, na edição do dia 26/01/2023.

Por fim, conforme disposto no art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002, determina que o prazo fixado para a apresentação de propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.

DA SESSÃO DO PREGÃO

A Sessão ocorreu no dia 08/02/2023, onde as **I S GUIMARÃES E CIA LTDA**, CNPJ n.º 08.805.639/0001-56, **LOCAREMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 11.054.901/0001-82, **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 31.457.905/0001-19 e **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ n.º 14.783.006/0001-97, participaram do certame e concorreu nos lotes ofertados no Pregão Eletrônico n.º 004/2023.

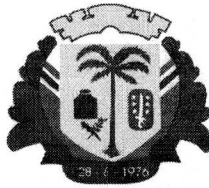
Na disputa entre as empresas as propostas foram reduzidas consideravelmente, sendo a proposta vencedora da Empresa **I S GUIMARÃES E CIA LTDA**, com a menor proposta.

O Pregoeiro solicitou melhoria na proposta vencedora, assim sendo, foi interposto prazo para recurso e, após o período, a empresa foi declarada vencedora e enviou proposta readequada.

Sessão encerrada e, por conseguinte, o pregão finalizado.

DOS FATOS

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi constatada.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, interesse público e economicidade foram obedecidos e instaurados.

Entendo que este processo está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para municipalidade, encaminhado para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

VENCEDOR

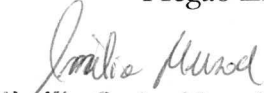
I S GUIMARÃES E CIA LTDA, CNPJ N.º 08.805.639/0001-56, com sede na Rua 28 de Junho Sul, nº 1121, Centro, Presidente Dutra/MA.

CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Município de Presidente Dutra declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades, contudo, que sane as pendências apontadas pelo órgão de controle, quais sejam: anexar Portaria de Nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Nesse sentido, opinamos pela **CONFORMIDADE** do Processo de Pregão Eletrônico: 004/2023.

Presidente Dutra/MA, 23 de fevereiro de 2023.


Emilio Carlos Murad Filho
Controlador e Ouvidor Geral
do Município
Decreto N° 164/22

EMÍLIO CARLOS MURAD FILHO
Controlador e Ouvidor Geral do Município – CGM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Ao
Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
NESTA

Remetemos aos autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja homologado o objeto desta.

Presidente Dutra /MA, em, 28 de fevereiro de 2023.

OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

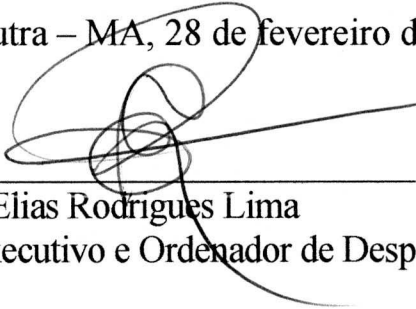
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pelo Pregoeiro da Prefeitura juntamente com a equipe de apoio, bem como adjudicado pelo Pregoeiro da Prefeitura, considerando ainda o parecer jurídico final da Procuradoria Geral e Controladoria da Prefeitura. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPD, obedecendo ao seguinte critério:

Empresa Vencedora: L S GUIMARÃES & CIA LTDA, com CNPJ nº 08.8005.639/0001-56, com o valor global de R\$ **3.336.400,00 (Três milhões trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)**, totalizando assim o valor global da licitação em R\$ **3.336.400,00 (Três milhões trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)**. Conforme indicado nos documentos em anexo.

Presidente Dutra – MA, 28 de fevereiro de 2023.



Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo e Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

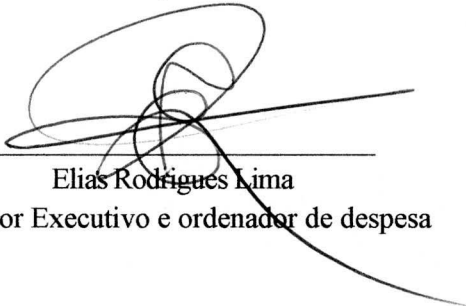
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA Através do Assessor Executivo e ordenador de despesa, convoca a Empresa **L S GUIMARÃES & CIA LTDA**, para assinatura da Ata de Registro de Preços juntamente com o Assessor Executivo e ordenador de despesa, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO nº 004/2023**, datada de 08 de fevereiro de 2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Presidente Dutra – MA, 28 de fevereiro de 2023.



Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e ordenador de despesa

RECEBI EM ____ / ____ 2023.

L S GUIMARÃES & CIA LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SRP

Aos 28 dia(s) do mês de fevereiro de 2023, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 004/2023**, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA conforme dados abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR: L S GUIMARÃES & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 08.805.639/0001-56, estabelecida na Rua 28 de Julho sul n 1121, Centro, Presidente Dutra - MA, representado neste ato pelo Sr. Ivanuto Soares Guimarães, C.P.F. nº 657.591.413-68, R.G. nº 130677920008.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230 CV, TANQUE DE AÇO P/ TRANSPORTE DE ÁGUA.	DIÁRIA	600	R\$ 480,00	R\$ 288.000,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA.	DIÁRIA	600	R\$ 550,00	R\$ 330.000,00
3	MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, NO MÍNIMO DE 2,2M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,00M EM DIANTE, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS	HORAS	1500	R\$ 398,00	R\$ 597.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.				
4	MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, TRANSMISSÃO 3 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,3M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	R\$ 297,00	R\$ 445.500,00
5	MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, 4X4, TRANSMISSÃO 4 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS DIANTEIROS NO MÍNIMO ARO 17 EM DIANTE, PNEUS TRASEIROS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1000	R\$ 233,00	R\$ 233.000,00
6	MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	400	R\$ 373,00	R\$ 149.200,00
7	MAQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR, CABINE INDEPENDENTE, COM AR OU SEM HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	R\$ 442,00	R\$ 663.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, CABINE COM CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICACAO MINIMA 2016	HORAS	1500	R\$ 217,00	R\$ 325.500,00
9	CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS, BOMBA A VÁCUO DE SUÇÃO ACOPLADA PARA CARGA E EJEÇÃO PARA DESCARGA DE RESÍDUO SÓLIDO. POTÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUÇÃO PARA 5,00M DE PROFUNDIDADE.	DIÁRIA	600	R\$ 442,00	R\$ 265.200,00
10	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO RETA, 2 EIXOS, RAMPAS ELETRO HIDRÁULICAS, LARGURA MÍNIMA 2,80 M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 M, COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CARGA DE NO MÍNIMO 25.000 KG	KM	4000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.336.400,00

EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR: LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI; C.N.P.J. nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária n 82 Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, representado neste ato pelo Sra. Rodrigo Botelho Melo Coelho, C.P.F. nº 747.144.653-68, R.G. nº 1337265 SSP/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230 CV, TANQUE DE AÇO P/ TRANSPORTE DE ÁGUA.	DIÁRIA	600	R\$ 500,00	R\$ 300.000,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA.	DIÁRIA	600	R\$ 600,00	R\$ 360.000,00
3	MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, NO MÍNIMO DE 2,2M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,00M EM DIANTE, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E	HORAS	1500	R\$ 400,00	R\$ 600.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	TRABALHO.				
4	MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, TRANSMISSÃO 3 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,3M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO. POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	R\$ 300,00	R\$ 450.000,00
5	MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, 4X4, TRANSMISSÃO 4 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS DIANTEIROS NO MÍNIMO ARO 17 EM DIANTE, PNEUS TRASEIROS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1000	R\$ 240,00	R\$ 240.000,00
6	MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	400	R\$ 380,00	R\$ 152.000,00
7	MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR, CABINE INDEPENDENTE, COM AR OU SEM HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	R\$ 450,00	R\$ 675.000,00



8	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, CABINE COM CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICACAO MINIMA 2016	HORAS	1500	R\$ 220,00	R\$ 330.000,00
9	CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS, BOMBA A VÁCUO DE SUÇÃO ACOPLADA PARA CARGA E EJEÇÃO PARA DESCARGA DE RESÍDUO SÓLIDO. POTÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUÇÃO PARA 5,00M DE PROFUNDIDADE.	DIÁRIA	600	R\$ 500,00	R\$ 300.000,00
10	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO RETA, 2 EIXOS, RAMPAS ELETRO HIDRÁULICAS, LARGURA MÍNIMA 2,80 M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 M, COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CARGA DE NO MÍNIMO 25.000 KG	KM	4000	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.455.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviços não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 004/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 004/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Presidente Dutra-MA, 28 de fevereiro de 2023.

ELIAS RODRIGUES LIMA
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE

L S GUIMARÃES & CIA LTDA
C.N.P.J. Nº 08.805.639/0001-56
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
C.P.F. Nº 657.591.413-68
CONTRATADA



SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Páginas	1/9
EXTRATO DE CONTRATO: Páginas	9/9
PORTARIA: Páginas	10
DECRETOS: Páginas	10/13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SRP

8 dia(s) do mês de fevereiro de 2023, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 004/2023, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA conforme dados abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR: L S GUIMARÃES & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 08.805.639/0001-56, estabelecida na Rua 28 de Julho sul n 1121, Centro, Presidente Dutra - MA, representado neste ato pelo Sr. Ivanuto Soares Guimarães, C.P.F. nº 657.591.413-68, R.G. nº 130677920008.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230 CV, TANQUE DE AÇO P/ TRANSPORTE DE ÁGUA.	DIÁRIA	600	R\$ 480,00	R\$ 288.000,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA.	DIÁRIA	600	R\$ 550,00	R\$ 330.000,00
3	MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, NO MÍNIMO DE 2,2M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,00M EM DIANTE, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	R\$ 398,00	R\$ 597.000,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



4	MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, TRANSMISSÃO 3 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,3M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	R\$ 297,00	R\$ 445.500,00
5	MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, 4X4, TRANSMISSÃO 4 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS DIANTEIROS NO MÍNIMO ARO 17 EM DIANTE, PNEUS TRASEIROS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1000	R\$ 233,00	R\$ 233.000,00
6	MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	400	R\$ 373,00	R\$ 149.200,00
7	MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR, CABINE INDEPENDENTE, COM AR OU SEM HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	R\$ 442,00	R\$ 663.000,00
8	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, CABINE COM CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICACAO MINIMA 2016	HORAS	1500	R\$ 217,00	R\$ 325.500,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



9	CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRACÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS, BOMBA A VÁCUO DE SUCCÃO ACOPLADA PARA CARGA E EJEÇÃO PARA DESCARGA DE RESÍDUO SÓLIDO. POTÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUCCÃO PARA 5,00M DE PROFUNDIDADE.	DIÁRIA	600	R\$ 442,00	R\$ 265.200,00
10	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO RETA, 2 EIXOS, RAMPAS ELETRO HIDRÁULICAS, LARGURA MÍNIMA 2,80 M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 M, COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CARGA DE NO MÍNIMO 25.000 KG	KM	4000	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.336.400,00

RESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR: LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI; C.N.P.J. nº 11.054.901/0001-82, estabelecida na Av. Rodoviária n 82 Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, representado neste ato pelo Sra. Rodrigo Botelho Melo Coelho, C.P.F. nº 747.144.653-68, R.G. nº 1337265 SSP/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 230 CV, TANQUE DE AÇO P/ TRANSPORTE DE ÁGUA.	DIÁRIA	600	R\$ 500,00	R\$ 300.000,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA.	DIÁRIA	600	R\$ 600,00	R\$ 360.000,00
3	MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRACÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, NO MÍNIMO DE 2,2M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,00M EM DIANTE, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	R\$ 400,00	R\$ 600.000,00
4	MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, TRANSMISSÃO 3 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,3M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULAVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	R\$ 300,00	R\$ 450.000,00

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

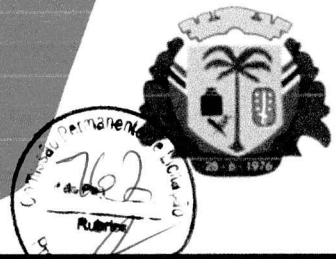
Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



5	MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, 4X4, TRANSMISSÃO 4 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS DIANTEIROS NO MÍNIMO ARO 17 EM DIANTE, PNEUS TRASEIROS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1000	R\$ 240,00	R\$ 240.000,00
6	MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE DEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	400	R\$ 380,00	R\$ 152.000,00
7	MÁQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR, CABINE INDEPENDENTE, COM AR OU SEM HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	R\$ 450,00	R\$ 675.000,00
8	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, CABINE COM CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICACAO MINIMA 2016	HORAS	1500	R\$ 220,00	R\$ 330.000,00
9	CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRAÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS, BOMBA A VÁCUO DE SUÇÃO ACOPLADA PARA CARGA E EJEÇÃO PARA DESCARGA DE RESÍDUO SÓLIDO. POTÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUÇÃO PARA 5,00M DE PROFUNDIDADE.	DIÁRIA	600	R\$ 500,00	R\$ 300.000,00
10	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM MIRREBOQUE CARREGA TUDO RETA, 2 EIXOS, RAMPAS ELETROHIDRÁULICAS, LARGURA MÍNIMA 2,80 M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 M, COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CARGA DE NO MÍNIMO 25.000 KG	KM	4000	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.455.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviços não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

Parágrafo SULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 004/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da defesa e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da mesma, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores interessados, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 004/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Presidente Dutra-MA, 28 de fevereiro de 2023.

ELIAS RODRIGUES LIMA
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE

L S GUIMARÃES & CIA LTDA
C.N.P.J. Nº 08.805.639/0001-56
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
C.P.F. Nº 657.591.413-68
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATO Nº 170201/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de outro lado a empresa F S DAMASCENO CAVALCANTE - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.773.946/0001-66, com endereço na RUA DEZENOVE DE MAIO, S/N, CENTRO, SÃO DOMÍNGOS – MA, CEP Nº 65790-000; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de mudas de plantas do tipo ipê (amarelo, branco e roxo) por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 15 Urbanismo; 15 451 Infraestrutura Urbana e Rural; 15 451 0040 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; 15 451 0040 2058 0000

CONSERV, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.31 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 17.204,00 (dezesete mil duzentos e quatro reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pela Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Francisca Silva Damasceno Cavalcante, representante legal da empresa.

Presidente Dutra – MA, 17 de fevereiro de 2023

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

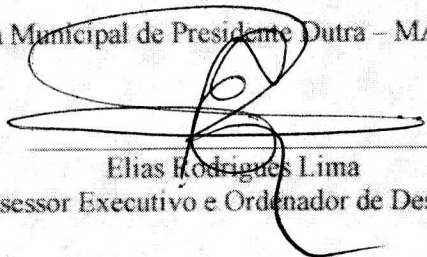
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, convoca a Empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 08.805.639/0001-56, para assinatura do Contrato no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 004/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, 02 de março de 2023.



Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

RECEBIDO EM: ____/____/2023.



I S GUIMARAES & CIA LTDA – EMPRESA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº 02031-PE

Processo Administrativo nº 02012023002/23/PMPD

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE DUTRA - MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Adir Leda s/n Bairro: tarumã, representado pelo Assessor Executivo e Ordenador de Despesas o Sr. Elias Rodrigues Lima, portador do CPF nº 104.271.553-04, e de outro lado a firma I S GUIMARAES & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 08.805.639/0001-56, estabelecida na Rua 28 de Junho Sul n 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr.(a) Ivanuto Soares Guimarães, C.P.F. nº 657.591.413-68, R.G. nº 130677920008 SSPMA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE 004/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8M, POTÊNCIA 230 CV, TANQUE DE AÇO P/ TRANSPORTE DE ÁGUA.	DIÁRIA	600	R\$ 480,00	R\$ 288.000,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA.	DIÁRIA	600	R\$ 550,00	R\$ 330.000,00
3	MAQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA ESTEIRA NO MÍNIMO DE 105HP OU SIMILAR, TRACÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, NO MÍNIMO DE 2,2M, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 2,00M EM DIANTE, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	R\$ 398,00	R\$ 597.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

4	MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, TRANSMISSÃO 3 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1,3M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	RS 297,00	RS 445.500,00
5	MAQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA, SOB PNEUS, HIDRÁULICA, MOTORIZAÇÃO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, 4X4, TRANSMISSÃO 4 OU MAIS VELOCIDADES A FRENTE E RÉ, PNEUS DIANTEIROS NO MÍNIMO ARO 17 EM DIANTE, PNEUS TRASEIROS 17,5X25/24, DIREÇÃO HIDRÁULICA, E CAÇAMBA MÍNIMA DE 1M OU MAIS, ALARME DE RÉ, LUZ DE TRABALHO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1000	RS 233,00	RS 233.000,00
6	MAQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRAS, NO MÍNIMO D7 E/OU EM DIANTE, SIMILAR, LÂMINA FRONTAL HIDRÁULICA, TRAÇÃO DESLIZANTE, COM NO MÍNIMO 4 CILINDROS TURBO OU MAIS, COM BRAÇO HIDRÁULICO, CABINE INDEPENDENTE, BANCO COM AJUSTE REGULÁVEL DE ACORDO COM PESO DO OPERADOR, 02 ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS, COM AR OU SEM, HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO, POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	400	RS 373,00	RS 149.200,00
7	MAQUINA PARA TERRAPLANAGEM MOTONIVELADORA/PATROL, TRAÇÃO 6X4, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, COM LÂMINA HIDRÁULICA, ESCARIFICADOR, CABINE INDEPENDENTE, COM AR OU SEM HORÍMETRO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO POR CONTA DO LOCADOR, MÁQUINA DEVERÁ SE ENCONTRAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E TRABALHO.	HORAS	1500	RS 442,00	RS 663.000,00
8	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 4.510 KG, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, CABINE COM	HORAS	1500	RS 217,00	RS 325.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	CERTIFICAÇÃO ROPS E FOPS E AR-CONDICIONADO, FABRICACAO MINIMA 2016				
9	CAMINHÃO LIMPA FOSSA TRACÇÃO 4X2 OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 MIL LITROS, BOMBA A VÁCUO DE SUÇÃO ACOPLADA PARA CARGA E EJEÇÃO PARA DESCARGA DE RESÍDUO SÓLIDO. POTÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE DE SUÇÃO PARA 5,00M DE PROFUNDIDADE.	DIÁRIA	600	RS 442,00	RS 265.200,00
10	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO, POTÊNCIA MÍNIMA 300 CV, COM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO RETA, 2 EIXOS, RAMPAS ELETRO HIDRÁULICAS, LARGURA MÍNIMA 2,80 M, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 M, COM CAPACIDADE TÉCNICA DE CARGA DE NO MÍNIMO 25.000 KG	KM	4000	RS 10,00	RS 40.000,00
VALOR TOTAL					RS 3.336.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato é de R\$ 3.336.400,00 (Três milhões trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 004/2023 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 004/2023, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se- lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de março de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

I. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE 004/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0002 2054 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10

6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

(dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATADA

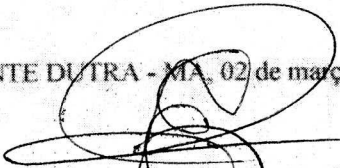
1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE 004/2023, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). Elias Rodrigues Lima, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

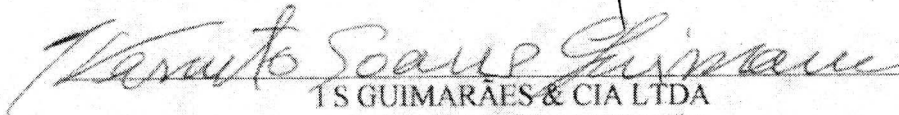
1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 02 de março de 2023


ELIAS RODRIGUES LIMA

ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CONTRATANTE


I S GUIMARAES & CIA LTDA
C.N.P.J. Nº 08.805.639/0001-56
IVANUTO SOARES GUIMARÃES
C.P.F. Nº 657.591.413-68
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023– SRP

CONTRATO Nº 02031-PE PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE DUTRA/MA, através do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de outro lado a empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 08.805.639/0001-56, estabelecida na Rua 28 de Junho Sul n 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 2054 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 33.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 3.336.400,00 (Três milhões trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Ivanuto Soares Guimarães, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 02 de março de 2023. Publique-se.



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas 1/1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023-- SRP

CONTRATO Nº 02031-PE PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE DUTRA/MA, através do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de outro lado a empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 08.805.639/0001-56, estabelecida na Rua 28 de Junho Sul nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 2054 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 33.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 3.336.400,00 (Três milhões trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elías Rodrigues Lima - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Ivanuto Soares Guimarães, Proprietário da empresa. Presidente Dutra - MA, 02 de março de 2023. Publique-se.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
DUTRA:06138366000108

Digitally signed by MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
DUTRA:06138366000108
Date: 2023.03.15 20:47:25 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



ORDEM DE FORNECIMENTO

A
I S GUIMARAES & CIA LTDA
Rua 28 de Junho Sul n 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA
CNPJ sob o nº 08.805.639/0001-56

Prezado Senhor,

Pela presente ordem de Fornecimento, autorizo Vossa Senhoria a iniciar os Serviços do objeto do processo licitatório da modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2023 conforme contrato e proposta apresentada, cuja V.Sa. foi a vencedora.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, Estado do Maranhão, em 02 de março de 2023.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

I S GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 08.805.639/0001-56

Ciente em: ____ / ____ /2023.